



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**Representação nº 28/23
(Processo nº 27/23)**

PARECER DO CONSELHO

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, **APROVOU**, por 12 (doze) votos favoráveis e 3 (três) contrários, o Parecer Preliminar do Deputado Alexandre Leite – UNIÃO/SP, Relator do Processo nº 27/2023, referente à Representação nº 28/23, do Partido dos Trabalhadores - PT, em desfavor do Deputado ABÍLIO BRUNINI – PL/MT, pelo arquivamento da Representação nº 28/2023, com recomendação de censura verbal ao representado, nos termos do inciso III do § 4º do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Alexandre Leite, Bruno Ganem, Delegado Ramagem, Domingos Sávio, Jack Rocha, João Leão, Júlio Arcoverde, Leur Lomanto Júnior, Luciano Vieira, Márcio Marinho, Marcos Pollon, Ricardo Maia, Sidney Leite, Chico Alencar, Alex Manente, Cabo Gilberto Silva, Delegado Fábio Costa, Gabriel Mota, Josenildo, Rafael Simões e Ricardo Ayres, – membros do Conselho de Ética; e os senhores Deputados Abílio Brunini, Glauber Braga, Leonardo Monteiro, Carlos Henrique Gaguim, Hercílio Coelho Diniz e Raniery Paulino, não-membros.

Participaram da votação do Parecer Preliminar os Senhores Deputados:

Favoráveis (12): Delegado Ramagem, Domingos Sávio, Marcos Pollon, Ricardo Maia, João Leão, Júlio Arcoverde, Márcio Marinho, Alexandre Leite, Bruno Ganem, Chico Alencar, Ricardo Ayres e Alex Manente.

Contrários (3): Jack Rocha, Cabo Gilberto Silva e Josenildo.

De acordo com o art. 4º, § 2º, do Regulamento do Conselho de Ética, “o Presidente do Conselho só toma parte da votação para desempatá-la”.

Sala de Reuniões, em 10 de abril de 2024.

Deputado **LEUR LOMANTO JÚNIOR**
Presidente do Conselho de Ética

Deputado **ALEXANDRE LEITE**
Relator do Parecer Preliminar